

Boletim de Serviço

Nº 92, 22 de outubro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto
Diretor de Atenção à Saúde

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS.....	04
Portaria nº 162 de 24 de setembro de 2018.....	04
Portaria nº 163 de 25 de setembro de 2018.....	04
Portaria nº 164 de 25 de setembro de 2018.....	05
Portaria nº 178 de 15 de outubro de 2018.....	07
Portaria nº 179 de 15 de outubro de 2018.....	07
Portaria nº 180 de 15 de outubro de 2018.....	08
Portaria nº 181 de 16 de outubro de 2018.....	08
Portaria nº 182 de 16 de outubro de 2018.....	09
Portaria nº 183 de 17 de outubro de 2018.....	09
Portaria nº 184 de 17 de outubro de 2018.....	10
Portaria nº 185 de 17 de outubro de 2018.....	10
Portaria nº 186 de 18 de outubro de 2018.....	11
Portaria nº 187 de 18 de outubro de 2018.....	11
Portaria nº 188 de 19 de outubro de 2018.....	12
Portaria nº 189 de 19 de outubro de 2018.....	13
Portaria nº 190 de 23 de outubro de 2018.....	13
Portaria nº 191 de 22 de outubro de 2018.....	16
Portaria nº 192 de 24 de outubro de 2018.....	17
Portaria nº 193 de 24 de outubro de 2018.....	17

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 162 de 24 de setembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 145, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 83 de 04 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23541.000490/2018-60, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 163, de 25 de setembro de 2018

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **ELAINE VERENA RESENER** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio aos Agentes de Licitação, conforme novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), com o objetivo de viabilizar as licitações neste hospital;

1 – Agentes de Licitação:

Francieli Machado, Matrícula SIAPE 2159759, Assistente Administrativo;
Cristiane Bortoluzzi Scrimini, Matrícula SIAPE 2167419, Assistente Administrativo;
Gláucia Josiele Cardoso, Matrícula SIAPE 2352213, Assistente Administrativa

2 – Equipe de Apoio:

Paola Torres Reis, Matrícula SIAPE 2167928, Assistente Administrativo;

Marcos André Storck, Matrícula SIAPE 2351923, Assistente Administrativo;
Simone Dias, Matrícula SIAPE 2347326, Assistente Administrativo;
Janete dos Santos Marian, Matrícula SIAPE 2173824, Assistente Administrativo
Luciane da Veiga Cunha, Matrícula SIAPE 1095229, Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 054/2018, 05 de abril de 2018, da Superintendência do Husm.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 164, de 25 de setembro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 (NR05) da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, os empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** do Hospital Universitário de Santa Maria, gestão 2018.

Representantes do Empregador (indicados)

Titulares:

Assistente Administrativa Fabiana Elisabete de Moura – SIAPE 2159752

Psicóloga Adaiane Amélia Baccin – SIAPE 2341633

Analista Administrativo Eduardo Botti Abbade – SIAPE 2159742

Analista Administrativa Laura Souza Pinto – SIAPE 1701649

Enfermeira Assistencial Patrícia Vedovato Prevedello – SIAPE 1008094

Engenheiro Elétrico Tomas Cherobini Dalla Corte – SIAPE 2160002

Suplentes:

Assistente Administrativo Afrânio Leite Rossato – SIAPE 2396429

Fisioterapeuta Danise de Mello Bertoncheli – SIAPE 1570084

Enfermeiro Assistencial Luciano Marcio Bertasi – SIAPE 2213610

Enfermeira Assistencial Lucinéia Penteado Gomes – SIAPE 2167823

Enfermeira Assistencial Thiana Sebben Pasa – SIAPE 1120267

Representantes dos Empregados (eleitos)

Titulares:

Técnica em Enfermagem Vera Regina Gomes da Rosa – SIAPE 2162393

Assistente Administrativo Vânia Maria Coelho Zanoello – SIAPE 2159972

Enfermeiro Assistencial Gilmar Santos Rabat – SIAPE 2258981

Assistente Administrativo Juliano da Silva Reis – SIAPE 2347339

Técnica em Enfermagem Marizete Rodrigues Nunes– SIAPE 2167854

Técnica em Enfermagem Enizar Chaves Gonçalves – SIAPE 2188100

Suplentes:

Enfermeiro Assistencial Éder Wollenhaupt Costa – SIAPE 2188096

Técnico em Enfermagem Tiago Rosa da Silva– SIAPE 2232543

Enfermeira Assistencial Adriana Castro Rodrigues Krum – SIAPE 1062638

Assistente Administrativa Marcia Oleques de Mello – SIAPE 2159885

Enfermeiro Assistencial Maiquel Francisco dos Santos – SIAPE 2347219

Secretária:

Assistente Administrativa Taritsa de Oliveira Ferraz – SIAPE 2347341

Art. 2º Revogar a Portaria nº 004/2018- Superint./HUSM, de 12/01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 178, de 15 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o **Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde - NATS** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, com o objetivo de revisões científicas sistemáticas e elaboração de pareceres e notas técnico-científicas para avaliação e incorporação de novas tecnologias, além de capacitações relacionadas à avaliação de tecnologias em saúde, dispositivos cirúrgicos de alta complexidade, de medicamentos e tecnologias terapêuticas e diagnósticas nas diversas áreas de atuação.

Analista Administrativo Eduardo Botti Abadde – SIAPE 2159742

Médico Humberto Moreira Palma – SIAPE 1565651

Médico Alexandre Vargas Schwarzbald – SIAPE 1293488

Médica Beatriz Silvana da Silveira Porto – SIAPE 1146155

Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Economista Márcio Marcelo Gross – SIAPE 2906181

Engenheiro Clínico Odair Moreira – SIAPE 2982639

Enfermeira Terezinha Iara Barbosa Ramos – SIAPE 381948

Farmacêutica Fernanda D’Athayde Rodrigues –

Professor Marcos Antônio de Oliveira Lobato – SIAPE 2286039

Art. 2º Revogar a Portaria nº 112/2017, de 30 de junho de 2017, da Superintendência do HUSM.

Portaria nº 179, de 15 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME LOPES WEIS**, Físico, SIAPE 1139885, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 053/2018**, que tem por objeto o “Comodato de 02 (duas) bombas infusoras de meios de contrastes e de 02 (dois) aquecedores de meios de contrastes para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa 1000 Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda.

Portaria nº 180, de 15 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência da primeira para comporem a **Comissão Interna de Avaliação de Flexibilização da Carga Horária** no Hospital Universitário de Santa Maria.

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra – SIAPE 1093119

Farmacêutico Bioquímico Elehu Moura de Oliveira – SIAPE 381718

Contadora Inês Bortolotto – SIAPE 1108105

Enfermeira Izabel Cristina Hoffmann – SIAPE 2345582

Assistente em Administração Flávio Cesar Leite – SIAPE 1896960

Médico Fábio Lopes Pedro – SIAPE 3441679

Assistente em Administração Jose Mariano Feltrin – SIAPE 378982

Técnica de Enfermagem Solange Fatima de Oliveira Pahim – SIAPE 1584437

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 181, de 16 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida

pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a Médica Beatriz Silvana da Silveira Porto – Coordenadora Clínica e Responsável Técnica, a Enfermeira Anamarta Sbeghen Cervo – Coordenadora Técnica Administrativa, o Médico Ivo Roberto Dorneles Prolla, a Nutricionista Caroline Oliveira Corrieri, a Nutricionista Silvia Cercal Bender, a Nutricionista Adriele Buligon Dalla Fávera, a Nutricionista Juliana Ebling Brondani, a Farmacêutica Vanessa da Costa Flores, a Farmacêutica Cláudia Sala Andrade, para comporem a **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL**, com a finalidade de atender á Portaria nº 63, de 06 de julho de 2000, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 086/2017, de 22 de maio de 2017, da Superintendência

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LAURICIO CASSOL ARGENTA, Matrícula SIAPE nº 1091147 ocupante do cargo de Médico, lotado no Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – 2º andar/HUSM, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerado irregular descrito no Processo nº 23541.000802/2018-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 183 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE ELAINE VERENA RESENER, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO DA SILVA REIS, Matrícula SIAPE nº 2347339 ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Contratos - UC/HUSM, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.000806/2018-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 184, de 17 de outubro de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Câmara Técnica de Traumatologia e Ortopedia** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM, que deverá, levando em consideração as melhores evidências científicas disponíveis, avaliar a pertinência de solicitações de material protético diferente do não disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS para utilização na área ortopédica e traumatológica.

Médico César Augusto Xavier Acosta – SIAPE 2167386

Professor Marcos Antônio de Oliveira Lobato – SIAPE 2286039

Enfermeiro do Trabalho Wendel Mombaque dos Santos – SIAPE 1996865

Art. 2º Revogar a Portaria nº 056/2016, de 13 de maio de 2016, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA Nº 185 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A **SUPERINTENDENTE ELAINE VERENA RESENER**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINA FANTINEL VELOSO, Matrícula SIAPE nº 2188070 ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotada na Unidade de Reabilitação - UR/HUSM, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23541.000808/2018-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 186, de 18 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de caldeiras e rede de vapor do Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh** em cumprimento ao disposto no Art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Mauricio Nogara - SIAPE 1514379 - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura;

Alan Gama de Souza - SIAPE 2242167 - Engenheiro e Integrante Técnico;

Juliano da Silva Reis - SIAPE 2347339 - Representante da Unidade de Contratos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe a IN SG/MPDG nº 05/2017.

Portaria nº 187, de 18 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO

BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **contratação de empresa de locação de dispensadores com fornecimento de Clorexidina 2% ao Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh** em cumprimento ao disposto no Art. 22 da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Clara Maria Trevisan - SIAPE 1094973 - Chefe do Setor de Higiene e Limpeza;

Ricardo Bortoluzzi Morim - SIAPE 1545529 – Membro da Comissão de Padronização de Materiais

Juliano da Silva Reis - SIAPE 2347339 - Representante da Unidade de Contratos;

Luiz Junior Finatto - SIAPE 2934955 – Membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe a IN SG/MPDG nº 05/2017.

Portaria nº 188, de 19 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ODAIR MOREIRA**, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 038/2018**, que tem por objeto a “*Prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para 01 (um) broncofibroscópio e 01 (um) videobroncoscópio da marca Olympus para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Olympus Optical do Brasil Ltda.

Portaria nº 189, de 19 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS CAUDURO DALLASTA**, Nutricionista, SIAPE 2159995, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, para realizar a gestão do **Contrato 058/2018**, que tem por objeto o “*Comodato de 2 (duas) refresqueiras para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM/UFMS)*”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Gotas do Vale Indústria, comércio, Importação e Exportação de Sucos Eireli.

Portaria nº 190, de 23 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 060/2018**, cujo objeto é a Aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes.

Gestor do Contrato: João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo, SIAPE 38274;

Fiscal Técnico do Contrato: André Cargnelutti, Analista de TI, SIAPE 2159692;

Fiscal Requisitante do Contrato: Valéria Medianeira Maciel da Luz, Assistente Administrativo, SIAPE 2174112;

Fiscal Administrativo do Contrato: Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 04/2014 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Requisitante**:

I. Fiscalizar a contratação do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

II. Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico da contratação;

III. Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico da contratação;

IV. Confeção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor da contratação;

V. Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico da contratação.

Art. 5º Compete ao **Fiscal Administrativo**:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 191, de 22 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **LUCIANO MÁRCIO BERTASI**, Matrícula SIAPE nº 2213610, ocupante do cargo ENFERMEIRO, lotado no HUSM; para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23541.000494/2018-48, instaurado pela Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

Portaria n 192 de 24 de outubro de 2018

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar **FABIANA ELISABETE DE MOURA – PRESIDENTE**, Matrícula SIAPE nº 2159752, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Serviço de Arquivo - HUSM; **FABIANA BAPTISTA GOULART - MEMBRO**, Matrícula SIAPE nº 2347343 ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Unidade de Apoio Assistencial - UAA/HUSM; **FRANCIELI MACHADO - MEMBRO**, Matrícula SIAPE nº 2159759, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Licitação – UL/HUSM; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23541.000510/2018-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 193 de 24 de outubro de 2018

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Nº 92, segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 162, de 24 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 92 de 22 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23541.000490/2018-60, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06 de 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH